



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 036/2021

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a suspensão dos trabalhos motivada pela pandemia da Covid - 19 e a decisão do plenário na sessão do dia 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, a partir desta data, as portarias de constituição de comissão verificadora para avaliar os Cursos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme anexos.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 02 de dezembro de 2021.

Gildete Milu da Silva Sousa

Consª Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI